

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 683, DE 15 DE MAIO DE 2024

**Dispõe sobre a aprovação do Plano de Aplicação
FUMCAD - Exercício 2024/2025.**

Considerando o Plano de Aplicação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de São Bernardo do Campo para desenvolvimento das ações previstas no Plano de Ação CMDCA 2022/2026, referente ao Exercício de 2024/2025 (conforme Anexo Único);

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, em especial deliberação da 783ª Reunião Extraordinária realizada no dia 15 de maio de 2024,

Resolve:

Art. 1º - Ratificar o Plano de aplicação 2024 e prorrogar o prazo para financiamento de projetos homologados por meio do Edital de Chamamento Público de maio de 2024, com recursos do FUMCAD, até o ano de 2025.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos até 15/05/2024, revogando as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 15 de maio de 2024.

SÍLVIA DE ARAÚJO DONNINI
Coordenadora do CMDCA/SBC